



Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

LEI MUNICIPAL Nº. 145, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

Altera o anexo II da Lei Municipal n. 19, de 14/09/2005, deste município, e suas alterações, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Profissional do Magistério Público Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e ele sanciona a seguinte Lei:

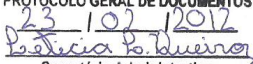
Art. 1º. Altera o anexo II – Tabelas I, II e III da Lei Municipal nº. 19, de 14/09/2005, deste município, os quais passam a vigorar em conformidade com os valores correspondentes aos anexos a esta lei.

Art. 2º. Revogam-se às disposições em contrários.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO aos 23 de fevereiro de 2012.


Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal

Sec. Administ. Câmara Municipal
PROTOCOLO GERAL DE DOCUMENTOS
23/02/2012

Secretário Administrativo

Anexo II, DA Lei n. 19, de 14/09/2005, Tabela I-Quadro Provisório- Professor Normalista e Assistente de Ensino

CARGO	NÍVEL	REFERENCIAS															FORMAÇÃO
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	ENSINO MÉDIO MODALIDADE NORMAL
PROFESSOR NORMALISTA E ASSISTENTE DE ENSINO	I	690,00	724,50	760,73	798,76	838,70	880,63	924,67	970,90	1.019,44	1.070,42	1.123,94	1.180,14	1.239,14	1.301,10	1.366,16	LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO MAIS FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA
	II	862,50	905,63	950,91	998,45	1.048,37	1.100,79	1.155,83	1.213,62	1.274,31	1.338,02	1.404,92	1.475,17	1.548,92	1.626,37	1.707,69	LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO (COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA) MAIS PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.
	III	1.078,13	1.132,04	1.188,64	1.248,07	1.310,47	1.376,00	1.444,80	1.517,04	1.592,89	1.672,53	1.723,41	2.019,58	2.120,56	2.226,59	2.337,92	LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA MAIS PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.
	IV	1.347,65	1.415,03	1.485,78	1.560,07	1.638,08	1.719,98	1.805,98	1.896,28	1.991,09	2.090,65	2.195,18	2.195,18	2.304,94	2.420,19	2.541,20	

102

	V	1.684,57	1.768,80	1.857,24	1.950,10	2.047,61	2.149,99	2.257,48	2.370,36	2.488,88	2.613,32	2.743,99	2.881,19	3.025,25	3.176,51	3.335,34	LICENCIATURA PLENA MAIS POR GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCENTES MAIS PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.
--	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	--

Anexo II, da Lei n. 19, de 14/09/2005 – Tabela II – Professor Nível Superior

CARGO	NÍVEL	REFERENCIAIS															FORMAÇÃO
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	
PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR	I	920,00	966,00	1.014,30	1.065,02	1.118,27	1.174,18	1.232,89	1.294,53	1.359,26	1.427,22	1.498,58	1.573,51	1.652,18	1.734,79	1.821,53	LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO MAIS FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA
	II	1.150,00	1.207,50	1.267,88	1.331,27	1.397,83	1.467,72	1.541,11	1.618,17	1.699,07	1.784,03	1.873,23	1.966,89	2.065,24	2.168,50	2.276,92	LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO (COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA) MAIS PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO
	III	1.437,50	1.509,38	1.584,84	1.664,09	1.747,29	1.834,65	1.926,39	2.022,71	2.123,84	2.230,03	2.341,53	2.458,61	2.581,54	2.710,61	2.846,14	LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA MAIS PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO

IV	1.796,88	1.886,72	1.981,06	2.080,11	2.184,12	2.293,32	2.407,99	2.528,39	2.654,81	2.787,55	2.926,93	3.073,28	3.226,94	3.388,29	3.557,70
----	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

LICENCIATURA
PLENA MAIS PÓS
GRADUAÇÃO
EM NÍVEL DE
DOUTORADO EM
ÁREA ESPECÍFICA
DA EDUCAÇÃO
BACHARELADO
COM FORMAÇÃO
PEDAGÓGICA
PARA DOUTORAR
MAIS PÓS
GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU
EM NÍVEL DE
DOUTORADO EM
ÁREA ESPECÍFICA
DA EDUCAÇÃO

Anexo II, DA Lei n. 19, de 14/09/2005, Tabela III, Professor de Nível Superior Especialista

CARGO	NÍVEL	REFERENCIAS															FORMAÇÃO
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	
PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALISTA	I	920,00	966,00	1.014,30	1.065,02	1.118,27	1.174,18	1.232,89	1.294,53	1.359,26	1.427,22	1.498,58	1.573,51	1.652,18	1.734,79	1.821,63	LICENCIATURA PLENARIA BACHARELADO MAIS FORMACAO PEDAGOGICA PARA DOCENTES EM NIVEL DE GRADUACAO
	II	1.150,00	1.207,50	1.267,88	1.331,27	1.397,83	1.467,72	1.541,11	1.618,17	1.699,07	1.784,03	1.873,23	1.966,89	2.065,24	2.168,50	2.276,92	LICENCIATURA PLENARIA BACHARELADO MAIS FORMACAO PEDAGOGICA PARA DOCENTES EM NIVEL DE GRADUACAO LATO SENSU EM AREA ESPECIFICA DA EDUCACAO
	III	1.437,50	1.509,38	1.584,84	1.664,09	1.747,29	1.834,65	1.926,39	2.022,71	2.123,84	2.230,03	2.341,53	2.458,61	2.581,54	2.710,61	2.846,14	LICENCIATURA PLENA MAIS POS GRADUACAO STRICTO SENSU EM NIVEL DE MESTRADO EM AREA ESPECIFICA DA EDUCACAO OU BACHARELADO COM FORMACAO PEDAGOGICA PARA DOCENCIA MAIS POS GRADUACAO STRICTO SENSU EM NIVEL DE MESTRADO EM AREA ESPECIFICA DA EDUCACAO
	IV	1.796,88	1.886,72	1.981,06	2.080,11	2.184,12	2.293,32	2.407,99	2.528,39	2.654,81	2.787,55	2.926,93	3.073,28	3.226,94	3.388,29	3.557,70	LICENCIATURA PLENA MAIS POS GRADUACAO STRICTO SENSU EM NIVEL DE DOUTORADO EM AREA ESPECIFICA DA EDUCACAO OU BACHARELADO COM FORMACAO PEDAGOGICA PARA DOCENTES MAIS POS GRADUACAO STRICTO SENSU EM NIVEL DE DOUTORADO EM AREA ESPECIFICA DA EDUCACAO



ANEXO IV A LEI Nº19, DE 14 DE SETEMBRO DE 2005.

DO QUADRO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL MUNICIPAL

TABELA DE ENQUADRAMENTO DOS NOVOS CARGOS DO PCCR
Do Quadro Permanente de Apoio – QPA

Tabela I

ÓRGÃO	CARGO	QUANTITATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	Bibliotecário	01
	Nutricionista	02

Tabela II - Vencimentos
Do Quadro de Apoio Permanente – QAP
(Bibliotecário e Nutricionista)

NÍVEL	REFERÊNCIAS														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	1.552,50	1.785,38	1.874,64	1.968,38	2.066,79	2.170,13	2.278,64	2.392,57	2.512,20	2.637,81	2.769,70	2.908,19	3.053,59	3.206,27	3.366,59
II	1.707,75	1.793,14	1.882,79	1.976,93	2.075,78	2.179,57	2.288,55	2.402,98	2.523,12	2.649,28	2.781,74	2.920,83	3.066,87	3.220,21	3.381,22
III	1.878,53	1.972,46	2.071,08	2.174,63	2.283,36	2.397,53	2.517,41	2.643,28	2.775,44	2.914,22	3.059,93	3.212,93	3.373,57	3.542,25	3.719,36

43



Tabela III

ÓRGÃO	CARGO	QUANTITATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	Assistente Administrativo Educativo –	08
	Auxiliar Administrativo Educativo –	04
	Auxiliar de Serviços Gerais Educativo –	08
	Merendeira Educativo –	10
	Motorista Escolar –	10

Tabela IV - Quadro de Vencimentos do Assistente Administrativos Educativo

NÍVEL	REFERÊNCIAS												N	O	P
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M			
I	672,75	706,39	741,71	778,79	817,73	858,62	901,55	946,63	993,96	1.043,66	1.095,84	1.150,63	1.208,16	1.268,57	1.332,00
II	740,03	777,03	815,88	856,68	899,51	944,49	991,71	1.041,30	1.093,36	1.148,03	1.205,43	1.265,70	1.328,99	1.395,44	1.465,21
III	814,03	854,73	897,47	942,34	989,46	1.038,93	1.090,88	1.145,42	1.202,69	1.262,83	1.325,97	1.392,27	1.461,88	1.534,98	1.611,72



Tabela V - Quadro de Vencimentos do Auxiliar Administrativo Educacional

NÍVEL	REFERÊNCIAS														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	622,00	653,10	685,76	720,04	756,04	793,85	833,54	875,22	918,98	964,93	1.013,18	1.063,84	1.117,03	1.172,88	1.231,53

Tabela VI - Quadro de Vencimentos do Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, Merendeira Educacional

NÍVEL	REFERÊNCIAS														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	622,00	653,10	685,76	720,04	756,04	793,85	833,54	875,22	918,98	964,93	1.013,18	1.063,84	1.117,03	1.172,88	1.231,53

NÍVEL	REFERÊNCIAS														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	807,42	847,79	890,18	934,69	981,42	1.030,50	1.082,02	1.136,12	1.192,93	1.252,57	1.315,20	1.380,96	1.450,01	1.522,51	1.598,63

Tabela VII - Quadro de Vencimentos do Motorista Escolar